



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.021008/2026-64

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	IVANILCE BESSA SANTOS CORREIA	MATRÍCULA SIAPE	2033654		
CARGO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS				
FUNÇÃO	-				
LOTAÇÃO	DACIC/PROEX				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	03/06/2013	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[] RSC-I [] RSC-II [] RSC-III [] RSC-IV [] RSC-V [X] RSC-VI	TITULAÇÃO	[] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Graduado [] Especialista [X] Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Minha trajetória na Universidade Federal do Acre (UFAC) teve início em 31 de maio de 2013, com a posse no cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, sendo inicialmente lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES). Desde os primeiros momentos no serviço público federal, minha atuação esteve concentrada na operacionalização e no aprimoramento das políticas de assistência estudantil, compreendendo a execução de procedimentos administrativos voltados ao atendimento discente, à seleção e concessão de bolsas e auxílios, e ao suporte financeiro e logístico à comunidade acadêmica.

Em julho de 2013, fui relotada na Diretoria de Apoio Estudantil, período em que passei a responder interinamente pelas demandas da titularidade da pasta, vivência fundamental para compreender a dinâmica macro da assistência estudantil na instituição. Essa capacidade de liderança e assunção de responsabilidades foi formalizada em fevereiro de 2014, quando fui nomeada **Coordenadora de Bolsas e Programas** (Portaria nº 308/2014). Em agosto de 2014, passei a integrar o gabinete da PROAES, desempenhando funções técnico-administrativas e de secretariado de alta complexidade. Nesse interregno entre 2014 e 2015, fui designada oficialmente para responder pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis em 8 (oito) ocasiões distintas. Essa sólida experiência de gestão levou, em março de 2015, à minha relocação estratégica para a **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, onde exerci atividades administrativas e respondi pela titularidade da pasta em 3 (três) oportunidades.

Em outubro de 2015, retornei à PROAES — inicialmente na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, atuando no acompanhamento de estágios não-obrigatórios, e, a partir de novembro de 2016, como **Assessora da Pró-Reitoria** (função exercida até março de 2023). Na sequência, passei a exercer o encargo de **Secretária da PROAES** (Portaria nº 1528/2023) até julho de 2026. Somando o período como assessora e secretária, atuei no núcleo de governança da pró-reitoria por quase uma década, respondendo oficialmente pela **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis em mais de 50 ocasiões** por meio de portarias de substituição. Essa larga vivência decisória conferiu-me uma visão sistêmica e aprofundada da administração pública universitária.

Nessa posição estratégica, estive ativamente envolvida nas principais discussões e deliberações sobre as políticas públicas de assistência estudantil, abrangendo o Campus Sede, o Campus Floresta e os polos de interiorização. Minha atuação sempre esteve alinhada aos eixos prioritários do PNAES (moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, apoio pedagógico e atenção a dependentes), bem como no combate à retenção e à evasão acadêmica. De forma proativa, participei de marcos estruturantes para a UFAC, como:

- A elaboração do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** nos quinquênios 2015-2019 e 2020-2024;
- A atuação nos Grupos de Trabalho Administrativos e na elaboração do **Plano de Retorno Gradual de Atividades Presenciais e Ações de Contingência** durante a pandemia de COVID-19;
- A concepção e implantação de inovações institucionais de grande relevância, como o **Bolsa Pró-Estudo, auxílio passe livre e gratuidade do RU para os estudantes residentes da Residência estudantil do Campus floresta**, o **Auxílio Manutenção Acadêmica (AMA)**, o **Programa Pró-Pólos**, o **Auxílio Gratuidade do Restaurante Universitário (GRU)** e o programa de refeições gratuitas para estudantes indígenas;
- A criação de editais de apoio a estudantes paralímpicos, a extensão do diálogo e da Identidade Estudantil aos polos de interiorização e a coordenação do **2º Fórum de Assistência Estudantil e Indígena**.

Além disso, minha atuação institucional expandiu-se por meio da participação em comissões e comitês de grande relevância, tais como o Comitê Multidisciplinar de Extensão (CME), a Comissão do Programa de Acesso e Permanência de Estudantes Indígenas, a comissão de implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), a comissão do Censo da Educação Superior 2020, além de atuações essenciais na fiscalização de contratos (como os serviços de tradução e interpretação em Libras) e gestão do SCDP.

Paralelamente à gestão, busquei o constante aprimoramento técnico e científico, concluindo o **Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática** (desenvolvendo o produto educacional "Calculárea"), a graduação em **Direito** e pós-graduações em **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, **Educação Inclusiva** e

EJA, além de integrar ativamente dois grupos de pesquisa cadastrados no CNPq (GEPLIMAC e GMAUFAC) e publicar artigos e capítulos de livros científicos.

Portanto, a trajetória descrita evidencia uma atuação transversal e integrada entre o ensino, a pesquisa, a extensão, a assistência e a gestão. Minha jornada reflete um compromisso irreduzível com a universidade pública, gratuita, de excelência e inclusiva, fundamentando com solidez os requisitos exigidos para o reconhecimento de saberes e competências no nível RSC-PCCTAE VI.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

CRITÉRIO ESPECÍFICO 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Participei e atuei em 2 comitês e 6 comissões na universidade regularmente instituídos:

Comitê Multidisciplinar de Extensão (CME) nos anos de 2025 e 2026, conforme as **PORTARIA Nº 164, DE 21 DE JANEIRO DE 2025** - Comitê Multidisciplinar de Extensão (CME), **PORTARIA Nº 1986, DE 26 DE JUNHO DE 2026** - Colaborando na análise, acompanhamento e deliberação de programas e projetos extensionistas.

Atuei na comissão de elaboração do **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAC (PDI)** para os quinquênios 2015-2019 e 2020 a 2024, conforme portarias: **PORTARIA Nº 1.549, DE 09 DE MAIO DE 2019** - Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020/2024 e **PORTARIA Nº 2150, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014** - Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2015/2019. Essa atuação se deu no âmbito da elaboração da política de Assistência Estudantil.

Comissão responsável pela elaboração de proposta de implementação do Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal do Acre - PGD, conforme **PORTARIA Nº 2579, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**, contribuindo na elaboração da portaria de implementação.

Comissão referente ao Programa de Acesso e Permanência de Estudantes Indígenas nos Cursos de Graduação da Ufac, conforme **PORTARIA Nº 1544, DE 18 DE MAIO DE 2026**.

Comissão de Seleção de Bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil, conforme **PORTARIA Nº. 1112, DE 16 DE MAIO DE 2014**, participando da implementação de ações voltadas à acessibilidade, permanência estudantil e inclusão, fortalecendo as políticas institucionais de educação inclusiva.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil nos anos de 2021 e 2022, conforme **PORTARIA Nº 989, DE 10 DE MAIO DE 2021** e **PORTARIA Nº 236, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**, participando do acompanhamento e seleção de programas voltados à permanência estudantil e inclusão, fortalecendo as políticas de assistência estudantil e de redução da evasão na Ufac.

Comissão Organizadora do V Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil (V Siepe) no âmbito da Universidade Federal do Acre. - **PORTARIA Nº 3338, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**, atuando na organização do evento.

Comissão responsável pela organização da primeira etapa do processo seletivo de vagas residuais, referente ao Edital nº. 16/2015 - **PORTARIA Nº 1.651, DE 22 DE JUNHO DE 2015** - atuei na execução de todas as atividades do processo seletivo da primeira fase do processo de vagas residuais do ano de 2015 da Ufac.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

CRITÉRIO ESPECÍFICO 1 - Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Atuei coordenando 2 projetos insitucionais de extensão voltados a assistência estudantil e a cidadania do estudante universitário:

Coordenei e executei junto a Proex, Proaes e o Diretório Central dos Estudantes (DCE) do projeto institucional de extensão: VOTO CONSCIENTE: DCE E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, projeto voltado ao exercício da cidade e execução das eleições para presidente do DCE.

Coordenei e executei junto a Proex eProaes do projeto institucional de extensão: 2º FÓRUM DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INDÍGENA , projeto que contribuiu com o fortalecimento das políticas de assistência estudantil da Ufac.

As referidas atividades demonstram minha atuação na gestão de projetos e no apoio às ações de ensino, pesquisa, extensão e assistência da UFAC.

CRITÉRIO ESPECÍFICO 2 - Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Atuei na elaboração do **Plano retorno gradual de atividades presenciais acadêmicas e administrativas e ações de contingênciade da Ufac**, conforme **PORTARIA Nº 1.558, DE 30 DE JULHO DE 2021**.

CRITÉRIO ESPECÍFICO 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Realizei o curso de Tutor para me capacitar em ações que envolvam o ensino às distância da insttuição. A participação no referido curso se dá pela apresentação do Certificado Curso de Capacitação Profissional em Tutoria em Educação à Distância - 80h

Realizei uma capacitação sobre Educação Especial e Inclusiva para compreender melhor a política de inclusão e contribuir mais com o Núcleo de Apoio à Inclusão que era ligado a pró-reitoria que por hora eu estava lotada. A participação no referido curso se dá pela apresentação do Certificado de Curso em Educação Especial e Inclusiva - 280h

CRITÉRIO ESPECÍFICO 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Realizei uma ação de capacitação solicitada pela instituição para todos que trabalham com o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). A ação intitulada “Transformação ágil de processos” - teve carga horária de 28 h. A participação no referido curso se dá pela apresentação do certificado.

Realizei uma ação de capacitação solicitada pela instituição para que os servidores desenvolvem compentências sobre mapeamento de processos. A ação intitulada "Minicurso Prático sobre o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - teve carga horária de 12 h. A participação no referido curso se dá pela apresentação do certificado.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não se aplica

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

CRITÉRIO ESPECÍFICO 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Participação fiscalização de contratação de empresa que ofertou serviços de interpretação e tradução da Língua Brasileira de Sinais na Ufac, conforme PORTARIA Nº 2006, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Participação fiscalização de contratação de empresa para uso dos quisques da Ufac, conforme Ofício 204/2015/CCC/Prad/UFAC

CRITÉRIO ESPECÍFICO 7 - Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo.

Atuei como solicitante de viagem da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantes - PROAES, junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, com fundamento §4º, do art. 2º, da Portaria MEC nº 928, de 05 de dezembro de 2022, conforme PORTARIA Nº 896, DE 05 DE MARÇO DE 2024

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

CRITÉRIO ESPECÍFICO 1.1 - Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (Substituto)

Gerenciei na função de pro-reitora na Pró-reitoria de Graduação e na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis por mais de 248 dias, substituindo os titulares das pastas, conforme portarias:

- 1 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 2461, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.pdf (10 dias)
- 2 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 1078, DE 17 DE ABRIL DE 2015.pdf (5 dias)
- 3 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 355, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.pdf (10 dias)
- 4 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 2317, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.pdf (14 dias)
- 5 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 0154, DE 15 DE JANEIRO DE 2018..pdf (7 dias)
- 6 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 780, DE 12 DE MARÇO DE 2019.pdf (3 dias)
- 7 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 3838, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.pdf (10 dias)
- 8 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 1876, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.pdf (15 dias)
- 9 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 491, DE 04 DE MARÇO DE 2021.pdf (6 dias)
- 10 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 2326, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.pdf (4 dias)
- 11 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 2509, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.pdf (13 dias)
- 12 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 1009, DE 27 DE ABRIL DE 2022.pdf (6 dias)
- 13 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 2426, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.pdf ((7 dias)
- 14 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 3383, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.pdf (6 dias)
- 15 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 3741, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.pdf (5 dias)
- 16 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 1516, DE 05 DE MAIO DE 2023.pdf (4 dias)

- 17 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 2893, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.pdf (5 dias)
- 18 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 55, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.pdf (11 dias)
- 19 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 1388, DE 09 DE MAIO DE 2024.pdf (7 dias)
- 20 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 1611, DE 06 DE JUNHO DE 2024.pdf (5 dias)
- 21 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 2843, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.pdf (4 dias)
- 22 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 3037, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.pdf (11 dias)
- 23 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 3292, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.pdf (5 dias)
- 24 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 4208, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.pdf (7 dias)
- 25 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 4628, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.pdf (8 dias)
- 26 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 901, DE 28 DE MARÇO DE 2025.pdf (4 dias)
- 27 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 1565, DE 05 DE MAIO DE 2025.pdf (5 dias)
- 28 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 1872, DE 30 DE MAIO DE 2025.pdf (6 dias)
- 29 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 2372, DE 04 DE JULHO DE 2025.pdf (9 dias)
- 30 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 3713, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.pdf (8 dias)
- 31 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 4492, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.pdf (15 dias)
- 32 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 1747, DE 03 DE JUNHO DE 2026.pdf (5 dias)
- 33 - Portaria Substituição - PORTARIA Nº 2274, DE 17 DE JULHO DE 2026.pdf (8 dias)

CRITÉRIO ESPECÍFICO 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Titular)

Atuei por mais de 10 anos em função gratificada recebendo FG 001, conforme funções abaixo relacionadas:

PORTARIA Nº 308, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - **Designar** Coordenadora de Bolsas e Programas, Símbolo FG-001

PORTARIA Nº 1791, DE 31 DE JULHO DE 2014 - **Dipensar** da função de Coordenadora de Bolsas e Programas, Símbolo FG-001 = **5 meses e 20 dias**

PORTARIA Nº 3.531, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016 - **Designar** Assessora da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Símbolo FG 001 (BOLETIM DE PESSOAL - MÊS: NOVEMBRO/2016)

PORTARIA Nº 1526, DE 08 DE MAIO DE 2023 - **Dispensar** da função de Assessora do Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudans, Símbolo FG-001 = **6 anos e 5 meses e 8 dias de FG 1**

PORTARIA Nº 1528, DE 08 DE MAIO DE 2023 - **Designar** para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo FG-001

PORTARIA Nº 2523, DE 30 DE JULHO DE 2026 - **Dispensar** da função de Secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo FG-001 = **3 anos 2 meses e 22 dias**

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

CRITÉRIO ESPECÍFICO 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ

Para ampliar minha atuação na Ufac, mais especificamente na Proaes que tem a inclusão, permanência e sucesso das pessoas com deficiência no âmbito da graduação e pós graduação, realizei o curso **Pós-Graduação Lato sensu em Atendimento Educacional Especializado e Educação Inclusiva**, comprovado por meio de certificado.

No âmbito da graduação conclui o **curso de Direito** nesta instituição, curso que me ajudou a assessorar com maestria atividades administrativas da Proaes.

Para ampliar minha atuação no âmbito da educação de forma geral realizei o curso Pós-Graduação **Lato sensu Certificado Pós-Graduação Lato sensu em Educação de Jovens e Adultos**, comprovado por meio de certificado.

CRITÉRIO ESPECÍFICO 7 - Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Participo de 2 (dois) grupos de pesquisa da instituição: 1- Grupo de Estudo e Pesquisa em Linguagens, Práticas Culturais em Ensino de Matemática e Ciências (**GEPLIMAC/UFAC**) e 2. Grupo de Matemática Aplicada e Computacional da UFAC (**GMAUFAC**), comprovado por meio de espelho da plataforma do CNPQ.

CRITÉRIO ESPECÍFICO 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Neste critério desenvolvi duas atividades:

Capítulo de Livro intitulado: Percorrendo Usos/Significados da Tabuada Interativa na IV Mostra Acreana de Educação, Ciência e Tecnologia - Viver Ciência, inserido no Capítulo 13 - página 102, do Livro - O ensino aprendizagem face às alternativas epistemológicas, Editora Atena.

Artigo: A devoção popular da Santa Chiquiquirá na Amazônia - Revista Brazilian Journal of Development, vol. 11, N. 04 - 2025.

CRITÉRIO ESPECÍFICO 19 - Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.

Atuei, **de junho de 2020 a julho de 2021**, nas ações institucionais de enfrentamento da COVID 19 contribuindo com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis na seleção e distribuição de bolsas equipamentos, chips de internet, auxílio alimentação emergência. contribui nas atividades dos grupos de trabalho, mas especificamente o grupo de trabalho administrativos e com a elaboração do Plano retorno gradual de atividades presenciais acadêmicas e administrativas e ações de contingência da Ufac, conforme potarias abaixo:

Processo 23107.007770/2020-42 - PORTARIA Nº 999, DE 02 de junho de 2020 - - Instuir o Grupo de Trabalho- GT Administrativo - início dos trabalhos na Pandemia do COVID-19.

PORTARIA Nº 1558, de 30 de julho de 2021 - GT Planejamento Retorno Gradual

Processo 23207.021704/2021-66 - Aprovação do resultado dos trabalhos do Grupo de Trabalho Administrativo por meio da RESOLUÇÃO CONSU Nº 63, de 9 de NOVEMBRO de 2021 - PLANO DE RETORNO GRADUAL DE ATIVIDADES PRESENCIAIS E AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo de mais de 13 anos de atuação na Universidade Federal do Acre (UFAC), minha trajetória profissional foi marcada pela consolidação de saberes transversais que integram as dimensões da gestão, assistência estudantil, extensão e ensino. Esta vivência permitiu-me desenvolver competências estratégicas que transcendem a execução administrativa básica, qualificando minha atuação no planejamento, execução e avaliação de políticas institucionais.

Gestão Estratégica e Inovação em Processos Minha experiência em cargos de substituição (mais de 248 dias em pró-reitorias) e funções gratificadas (FG-001) conferiu-me uma visão macroscópica da administração pública. A competência adquirida em gestão de contratos e participação em equipes de planejamento de contratações permitiu-me atuar com maior segurança técnica na fiscalização de serviços essenciais, como a interpretação de Libras. **Mais do que executar, minha atuação pautou-se na capacidade de diagnosticar necessidades e propor inovações institucionais**, destacando-se a criação do Observatório Discente, do Auxílio Manutenção Acadêmica (AMA) e do programa de gratuidade no Restaurante Universitário para estudantes indígenas — ações que impactaram diretamente a permanência e o sucesso acadêmico na UFAC.

Competências Pedagógicas e Inclusão A formação complementar — mestrado em Ensino de Ciências e Matemática e pós-graduações em Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação Inclusiva e EJA — foi o motor para a qualificação de minha atuação técnica. O desenvolvimento da calculadora "Calculárea", como produto de mestrado, exemplifica a aplicação de saber científico para resolver dificuldades práticas. A expertise em Educação Especial e Inclusiva subsidiou diretamente a elaboração de editais e materiais técnicos que tornaram as políticas de assistência estudantil mais acessíveis e integradas às necessidades dos discentes em situação de vulnerabilidade, **demonstrando minha capacidade de transpor o conhecimento acadêmico para o aprimoramento contínuo das práticas administrativas da instituição**.

Impacto Institucional e Responsabilidade O domínio sobre os sistemas institucionais (como SCDP) e a participação em grupos de trabalho cruciais, notadamente durante a pandemia de COVID-19 na elaboração do Plano de Retorno Gradual e Ações de Contingência, demonstram minha capacidade de liderança e colaboração em cenários de crise. Minha atuação constante em comissões, comitês (como o CME) e a autoria de produções científicas (artigos e capítulos de livros) consolidam meu papel como difusora de conhecimento técnico-científico dentro da UFAC. Esses saberes não apenas ampliaram minhas responsabilidades, mas garantiram que minha atuação estivesse alinhada ao compromisso da universidade com a inclusão e a qualidade educacional, contribuindo para a redução dos índices de retenção e evasão discente.

Em suma, as competências desenvolvidas garantem que minha atuação seja não apenas reativa ou burocrática, mas **propositiva, técnica e fundamentada em evidências**, garantindo a excelência no atendimento ao público e a eficácia na gestão dos programas institucionais que integram o núcleo da política de assistência estudantil da universidade.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto da minha trajetória profissional de mais de 13 anos na Universidade Federal do Acre (UFAC) fundamenta, com solidez, o pleito ao nível **RSC-PCCTAE VI**. Esta solicitação não se baseia apenas no tempo de serviço, mas na efetiva integração entre a execução administrativa, a produção de conhecimento técnico-científico e o exercício de responsabilidades de liderança e gestão que impactaram diretamente a política de assistência estudantil e a inclusão social na instituição.

A relevância institucional das atividades desempenhadas é sintetizada no quadro a seguir, que

relaciona as principais frentes de atuação aos requisitos do RSC e ao impacto gerado na universidade:

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	REQUISITO RSC	RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL
Comissões e comitês institucionais (CME, PGD, PDI, Assistência Estudantil)	Requisito I	Fortalecimento da gestão universitária e das políticas de assistência, inclusão e acessibilidade.
Coordenação de projetos institucionais de extensão (Voto Consciente, Fórum de Assistência)	Requisito II	Ampliação da cidadania estudantil e consolidação das políticas de assistência
Planejamento de contratações e atuação no SCDP	Requisito IV	Melhoria da governança, agilidade e controle dos processos administrativos
Fiscalização de contratos (Serviços de Libras e quiosques)	Requisito IV	Eficiência, acessibilidade e controle da execução contratual na UFAC
Exercício de cargos de direção substituta e funções gratificadas (FG-001)	Requisito V	Garantia de continuidade e excelência na gestão das Pró-Reitorias (Proaes e Prograd)
Pós-graduação, mestrado e participação em grupos de pesquisa	Requisito VI	Produção e aplicação de conhecimento científico (ex: produto educacional 'Calculárea')
Autoria de livros, capítulos e artigos científicos	Requisito VI	Difusão do conhecimento técnico-científico e consolidação acadêmica
Ações formativas, palestras e atuação em comitês de crise (COVID-19)	Requisito VI (e específicos)	Capacitação de servidores/estudantes e enfrentamento institucional de situações de surto epidemiológico.

No que tange ao atendimento aos requisitos normativos para o nível RSC-PCCTAE VI, os resultados alcançados atestam o preenchimento das condições exigidas:

- **Pontuação e Critérios:** Alcancei a pontuação de **196 pontos**, valor que supera significativamente a exigência mínima de 75 pontos estipulada pela Resolução nº 56/2026-CONSU/UFAC.
- **Amplitude de Atuação:** A pontuação foi distribuída por **13 critérios específicos**, ultrapassando o mínimo de que é de 7 critérios exigidos, o que reflete a transversalidade e a maturidade da minha trajetória nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão.
- **Cumprimento de Requisitos:** O memorial comprova a participação qualificada em comissões institucionais, a coordenação de projetos estratégicos, a produção científica, a conclusão de cursos de educação formal superior ao exigido para o cargo (Mestrado, Especializações e Direito) e a larga experiência em cargos de assessoramento e direção.

Portanto, a trajetória descrita demonstra que minha atuação técnica e administrativa alcançou o patamar de excelência exigido para o nível VI, consolidando um perfil profissional que não apenas cumpre as atribuições do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, mas que também impulsiona os resultados institucionais da UFAC por meio de saberes e competências alinhados à missão de uma universidade pública, gratuita e inclusiva

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 18 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

IVANILCE BESSA SANTOS CORREIA

Servidora Técnica em Assuntos Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilce Bessa Santos Correia, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 18/08/2026, às 19:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2186187** e o código CRC **9F6631A8**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021008/2026-64

SEI nº 2186187